



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2027

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 18h13min, no Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, realizou-se **Audiência Pública** promovida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sob a coordenação da Secretária Municipal, **Sra. Luene Pereira de Souza**, com a finalidade de apresentar, discutir e colher contribuições da sociedade para a elaboração do **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**, referente ao **exercício financeiro de 2027**, em observância aos princípios da transparência, da participação popular e da responsabilidade na gestão fiscal. Registrou-se a presença de servidores públicos municipais, representantes de entidades da sociedade civil organizada, lideranças comunitárias e demais cidadãos interessados. Declarados abertos os trabalhos, a Secretária Municipal agradeceu a presença dos participantes, destacou a relevância da participação popular no processo orçamentário e, em seguida, concedeu a palavra à **Sra. Vanderleia Vieira da Purificação**. Ao iniciar sua exposição, a palestrante apresentou os fundamentos conceituais e jurídicos da **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, esclarecendo que a LDO constitui instrumento de integração entre o Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA, competindo-lhe estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício subsequente, orientando a elaboração do orçamento municipal. Ressaltou, ainda, que a elaboração do referido instrumento observa as disposições contidas nos artigos 165 e 166 da **Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**, especialmente quanto aos princípios da legalidade, transparência, equilíbrio fiscal e controle social. Na sequência, foram apresentados os parâmetros macroeconômicos utilizados na construção das projeções financeiras do Município, informando-se a adoção do índice técnico de crescimento e atualização monetária de **5,5%** para o exercício de **2027**, tomando-se como referência a execução orçamentária consolidada do exercício de **2025**. O mesmo percentual foi projetado para os exercícios de **2028 e 2029**, em observância aos critérios de prudência fiscal e equilíbrio das contas públicas. Quanto às metas fiscais de receita, foi demonstrado o comportamento da arrecadação municipal, destacando-se que a receita efetivamente arrecadada no exercício de **2025** totalizou **R\$ 441.397.498,83**, superando o valor previsto na **Lei Orçamentária Anual de 2026**, fixado em **R\$ 414.864.586,36**. Para o exercício de **2027**, a estimativa de Receita Total prevista na LDO corresponde ao montante de **R\$ 465.674.361,27**, composta por Receitas Correntes estimadas em **R\$ 501.771.168,44**, deduzidas as transferências constitucionais e retenções destinadas ao **FUNDEB**, além de Receitas de



Capital previstas em **R\$ 33.844.757,99**. A equipe técnica esclareceu que, historicamente, a arrecadação municipal vem superando as previsões inicialmente estabelecidas, em razão do desempenho da economia local e da eficiência da administração tributária, mencionando-se, como referência, o exercício de 2025, no qual houve excesso de arrecadação no importe de **R\$ 82.932.912,47**, equivalente a **21,23%** acima da previsão inicial. Em relação às despesas públicas, informou-se que a Fixação Orçamentária para o exercício de 2027 foi estabelecida em **R\$ 441.367.075,70**, distribuída entre Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência. As Despesas Correntes foram fixadas em **R\$ 381.688.366,28**, sendo **R\$ 202.072.735,60** destinados a Pessoal e Encargos Sociais, representando acréscimo controlado de **2,88%** em relação ao exercício de 2025, em conformidade com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e **R\$ 179.088.130,67** destinados às demais despesas de custeio e manutenção administrativa. As Despesas de Capital foram estimadas em **R\$ 56.882.371,78**, compreendendo investimentos no valor de **R\$ 46.976.913,48**, voltados prioritariamente às áreas de infraestrutura urbana e rural, mobilidade e melhorias estruturais, bem como amortização da dívida pública no montante de **R\$ 9.905.458,30**. Foi consignada, ainda, Reserva de Contingência no valor de **R\$ 2.796.337,64**, destinada ao atendimento de passivos contingentes e riscos fiscais, em conformidade com a legislação vigente. No tocante aos resultados fiscais, apresentou-se meta de superávit primário no valor de **R\$ 6.633.855,37** e resultado nominal projetado em **R\$ 11.084.960,12**, demonstrando a capacidade fiscal do Município e o controle do endividamento público. A equipe técnica também apresentou o Demonstrativo de Renúncia de Receita e o Anexo de Riscos Fiscais, informando que a estimativa de renúncia fiscal para o **exercício de 2027** totaliza **R\$ 4.943.183,82**, decorrente de incentivos e benefícios tributários concedidos, especialmente relacionados ao IPTU, ISSQN e taxas municipais. Esclareceu-se que, como medida compensatória prevista no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município promoverá atualização da Planta Genérica de Valores, com o objetivo de ampliar a base de arrecadação tributária. Quanto aos riscos fiscais, foram identificados passivos contingentes estimados em **R\$ 13.187.500,00**, relacionados à possibilidade de frustração de receitas e demandas judiciais em tramitação. Ficou consignado que, na hipótese de concretização desses riscos, poderão ser adotadas medidas de contingenciamento de despesas e limitação de empenho, preservando-se os serviços públicos essenciais. Concluída a apresentação técnica, a palavra foi franqueada aos presentes para manifestações, questionamentos e sugestões, especialmente acerca das demandas prioritárias das áreas de Saúde, Educação, Infraestrutura e Assistência Social. Na oportunidade, foi amplamente divulgada a permanência de consulta pública eletrônica disponível no portal oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, destinada ao recebimento de



sugestões populares para composição da peça orçamentária. Não havendo novas manifestações, a Coordenadora agradeceu a presença e participação de todos, declarando encerrada a audiência pública às 18h48min. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida segue assinada pelos responsáveis e participantes presentes.

Luene Pereira de Souza
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Portaria nº21.815 de 01/01/2025